
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 712/2024-GP

“Dispõe sobre a revogação de gratificação de exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente aos servidores abaixo relacionados, lotados na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, com vigência retroativa a partir de **1º de agosto de 2024**.

MAT	NOME	CPF	%
7.972	PETRONILO EZEQUIEL BARROS DE MELO	060.443.594-09	20%
7.537	ROBERVAL QUEIROS FEITOSA	036.719.854-10	20%
11.414	TIAGO SILVA DE ALMEIDA	101.869.434-07	20%
7.822	WAGNER FERREIRA PONTES	313.979.088-07	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a **1º de agosto de 2024**.

CUMPRÁ-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:14E92D4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/08/2024. Edição 3664
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

